



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 26/12/2017, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1.011.863-89, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Construção de Mirante no bairro São Miguel”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3689/2017/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal